



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.053 EM 05 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 078/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.00724/2024-2. OFÍCIO-SEI Nº. 9/FMS/PRES/ORÇ/ 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 8.093.546,13 (Oito milhões, noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de março de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 078/2024				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTES	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO
23.51.10.122.1001.2.103	3.3.90.39.00	CRIAR	2.501.0000.0047	4.035.000,00
23.51.10.301.2034.2.009	4.4.90.51.00	CRIAR	2.501.0000.0047	3.735.000,00
23.51.10.302.2034.2010	4.4.90.52.00	CRIAR	2.501.0000.0047	323.546,13
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço				
TOTAL GERAL				8.093.546,13

CORRIGENDA DO DECRETO N.º 069/2024

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" nº 1052 em 04 de março de 2024.

Onde se Lê: DECRETO N.º 069/2024

Leia-se: DECRETO N.º 077/2024

São Gonçalo, 04 de janeiro de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Designa:

a contar de 01 de março de 2024, WESLEY DA CONCEIÇÃO VITORINO - MAT.: 23.183, para exercer a função de Secretário (a) Escolar do(a) E.M. MARIA EULALIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACIEL, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 54, da Lei nº 1.304/2021.

Port nº 0432/2024

Cessar os efeitos:

a contar de 05 de março de 2024, da Portaria nº 1118/2022, que designou CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA – Mat.: 124495, para responder pelo cargo de Secretário (a) Municipal de Agricultura e Pesca – Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Port.nº 0442/2024

PGM

RESOLUÇÃO N.º 001/PGM/GAB/2024

DISPÕE SOBRE A MINUTA PADRÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA A SER UTILIZADO PARA PLANEJAMENTO DE TODAS AS CONTRATAÇÕES DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL 119/2023 E O ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL 035/2024.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a

Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;

CONSIDERANDO o artigo 3º, I do Decreto Municipal 119/2023, que dispõe sobre a fase preparatória das contratações e artigo 6º do Decreto Municipal 035/2024, que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual.

Art. 1º. Fica aprovada a minuta-padrão do Documento de Formalização de Demanda (DFD), que deve ser preenchido pela Secretaria Requisitante, tomando por base as informações produzidas pela equipe de planejamento da contratação, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 035/2024.

Parágrafo Único. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento obrigatório da fase de planejamento para todas as contratações de bens, obras e serviços nos termos do artigo 3º do Decreto 119/2023.

Art. 2º Entende-se por Documento de Formalização de Demanda o documento inicial, que fundamenta o Plano de Contratação Anual, em que o setor requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação.

Art. 3º. A referida minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município será disponibilizada em <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-padrão/>.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

Procuradora Geral

Mat. 124.504

Versão 1.0 Março/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Artigo 12, VII da Lei Federal 14.133/21 e Decretos Municipais 119/23 e 035/2024)

Requisitante: indicar a unidade, o setor ou a Secretaria requisitante:
Responsável pela Demanda: indicar o nome e a matrícula funcional do responsável pela requisição
Email funcional: Telefone:

Descrição sucinta do objeto: Descrever o objeto a ser contratado com indicação dos quantitativos.
--

Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Bens de fornecimento NÃO contínuo <input type="checkbox"/> Bens de fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra Outro: Especificar, na hipótese de locação de imóvel ou alienação

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Indicar a motivação para a contratação.

Forma de Contratação Sugerida:

<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Com formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Sem formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Com formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Sem formação de Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) Outro: Especificar na hipótese de leilão, concurso ou diálogo competitivo.

Valor: Estimativa preliminar do valor total da contratação com indicação dos parâmetros de pesquisa.

Créditos orçamentários: Classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos, com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro.

Prazos: 1. Data de aprovação do ETP pela autoridade competente, se elaborado; 2. Houve o cumprimento da exigência contida no artigo 6º, §1º do Decreto Municipal 035/2024? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Art. 6º, §1º do Decreto municipal 035/2024: "A unidade requisitante deverá informar da possível contratação a todas as secretarias do Município, com prazo de 10 dias para manifestação de interesse na demanda, com as especificações acima descritas."



3. Grau de prioridade:
(1) Alta (1) Média (1) Baixa
4. Previsão de data desejada para a contratação: **Especificar a data em que pretende a assinatura do contrato (ou omissão do instrumento substitutivo, nas hipóteses autorizadas pela Lei Federal 14.133/21), considerando a complexidade da contratação, o número de Secretarias envolvidas e demais especificidades da demanda.**

Membros da equipe de Planejamento: **Indicar, com nome e matrícula, os servidores responsáveis pelo planejamento da contratação.**

Ao ordenador de despesas para aprovação.

São Gonçalo, ___ de ___ de ___.

<nome do servidor>

Matrícula: xxxxxx

De acordo. Aprovo.

São Gonçalo, ___ de ___ de ___.

<nome da autoridade>

Matrícula: xxxxxx

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.17998/2023-7

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, à servidora Sarah Nunes de Andrade, matrícula 25.235.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.09235/2023-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, ao servidor Adriano Gomes Pires, matrícula 126.055.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.07576/2023-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, ao servidor Fábio Gomes da Silva, matrícula 127.017.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.07620/2023-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, ao servidor Custódio de Souza Barcelos, matrícula 115.605.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.07563/2023-4

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, a servidor Jefferson Graciano Santos Gonçalves, matrícula 127.085.

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.09215/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, ao servidor Wladimir dos Santos Pinna Junior, matrícula 128.387.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.08912/2023-4

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, ao servidor Carlos Eduardo de Souza Peixoto, matrícula 128.855.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.09238/2023-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Médio 20%, a servidora Bruna Roberta Siqueira Moreira, matrícula 23.351.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.09238/2023-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, ao servidor Rubens Carvalho de Souza, matrícula 128.390.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.08915/2023-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40%, ao servidor Leonardo Carlos Pinto dos Santos, matrícula 122.749.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.00753/2024-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Beatriz de Melo Oliveira, matrícula 24.843 e Adriana Ferreira dos Santos, matrícula 25.090.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMED

CORRIGENDA da convocação para eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais De Educação – CACS FUNDEB, publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 04 de março de 2024.

Onde se lê: “...Art. 1º. Comunicar que em 06 de fevereiro de 2024...”

Leia-se: “...Art. 1º. Comunicar que em 06 de março de 2024...”

Onde se lê: “...São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2024...”

Leia-se: “...São Gonçalo, 04 de março de 2024...”

São Gonçalo, 04 de março de 2024

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/SEMED/2024

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG nº 011/2023.

Processo: 19.449/2023.

Onde se lê: “Dotação Orçamentária: PT 2359.12.361.2056.2012, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fontes de Recursos nº 1.500.1001.0045 (Recursos Próprios – Educação) e 1.550.0000.0006 (Recursos do Salário Educação).”

Leia-se: “Dotação Orçamentária: PT 2359.12.361.2056.2012, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fontes de Recursos nº 1.500.1001.0045 (Recursos Próprios – Educação), 1.550.0000.0006 (Recursos do Salário Educação) e 1.501.0000.0047 (Recurso Concessão CEDAE).”

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SEMMA

RESIDENCIAL JARDIM ANTONINA SPE LTDA

CNPJ: 52.066.015/0001-56

CONCESSÃO DE LICENÇA

RESIDENCIAL JARDIM ANTONINA SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP) nº 006/2024, com validade até